



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 217 2021

Altera a Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova.

Art. 1º A Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14

(...)

Art. 14-A Fica instituída a semana de valorização e capacitação do Conselheiro Tutelar, a ser comemorada na semana do dia 18 de novembro de cada ano, no âmbito do Município de Contagem.

Art. 14-B O Calendário de datas comemorativas deste Município integrara-se esta Lei.

Art. 14-C No objetivo da concretização desta norma, o Executivo Municipal poderá firmar parcerias com escolas, empresas, dentre outros na forma da Lei.

Art. 14-D Caberá ao Poder Executivo, por meio das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico, Cidadania e de Direitos Humanos, promoverem cursos, palestras voltadas para a área de atuação dos conselheiros tutelares, especialmente jurídicas, bem como disponibilizar suporte terapêutico e atendimento psicológico na referida semana, nos termos do art. 14-A, desta norma.

Art. 14-E O disposto no Art. 14-A desta Lei, ocorrerá anualmente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 23 de novembro de 2021.

Daisy Silva
Vereadora

 Daisysilva

 31.99615.1474

 31.3359-8719

 Daisysilvacontagem

 daisysilva@cmc.mg.gov.br

Praça São Gonçalo, 18/Contagem- MG CEP:32017

Vereadora

Daisy
Silva

